



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO –ES

PORTARIA/IPESC Nº1.185/2017

“Concede Aposentadoria Voluntária”

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de aposentadoria voluntária formulado pela servidora Rosa de Oliveira Silva, constante do Processo/IPESC nº493/2017, protocolizado no dia 31/10/2017; **considerando** o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005; e **considerando** que a servidora é participante deste RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede aposentadoria voluntária a servidora **ROSA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Carreira I, Classe F, Matrícula nº 001961, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005.

Art. 2º. Dê ciência ao Secretário Municipal de Administração para as providências no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, de acordo com o art.85 da Lei nº1.262/2004, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

IPESC - São José do Calçado–ES, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Aline Matos Nogueira Galindo

Diretora Presidente

Dec. nº 5.519/2017

Laylla Cristina Fernandes Costa

Diretora Executiva

Dec. nº 5.339/2017

Douglas Moreira Farias

Diretor Executivo

Dec. nº.5.338/2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Publicado em ___/___/___
no mural oficial do IPESC e
no site: www.ipesc.com.br

Assinatura do Servidor